

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0001851-74.2013.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos

Exequente: **Bv Financeira Sa** 

Executado: Edson Azevedo Rosante de Mattos

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Ante os depósitos realizados nos autos, cujo levantamento já foi autorizado e, ainda, inexistindo manifestação do exequente nos termos em que determinado às fls. 182, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 06/05/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA